

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE

-----Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente, **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO** Vice-Presidente, **MARIA ISABEL CORREIA JÚLIO DOS SANTOS**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES** e **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso por se encontrar de gozo de Licença de Maternidade.-----

SUBSTITUIÇÃO – A Senhora Vereadora Lúcia Fernanda Ferreira Araújo Silva, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Maria Isabel Correia Júlio dos Santos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção, onde referiu que é de comum acordo que a Cava de Viriato é a prioridade da segunda fase do Viseu Património, atualmente, o estado de degradação de diversos arruamentos é bastante significativo, há ruas sem pavimento e pisos esburacados de vias que servem dezenas de moradores. No entanto, apela ao Executivo para que estas situações sejam rapidamente corrigidas. O Senhor Vereador do Partido Socialista, fez ainda referência ao estado em que se encontra a estrada da Rua Amor de Perdição, que na sequência das obras de implantação do Minipreço Viso Center, não se compreende que a estrada paralela não tenha sido requalificada.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Seguidamente, o Senhor Vereador pediu informações, relativamente aos dois processos administrativos em que o Município de Viseu é Réu, processo de contencioso pré-contratual, ação intentada pela Luzboa – Comercialização de Energia, Lda., e processo de impugnação, ação intentada pela Movid – Empreendedorismo Turístico S.A..-----

-----Terminando a sua intervenção, fazendo referência à não comparência do Município de Viseu à cerimónia de apresentação das comemorações dos 40 anos do Politécnico de Viseu, destacando a presença do Presidente da Câmara de Lamego e demonstrando alguma estranheza e tristeza por o Município de Viseu não se ter feito representar.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que está concretizada mais uma presença de Viseu na FITUR, em Madrid, segundo os Vereadores do PS, o que está em causa não é a opção, escolha e estratégia, mas os mais de 100 mil euros gastos neste evento. Referiu ainda que, não é perceptível, como é que querem chamar gente para Viseu, não publicitando o que de melhor Viseu tem e o que nos distingue, mas sim, anunciando o cinema e a fotografia, lamentando o custo para esta projeção e para o efeito que se antevê.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, fazendo referência ao comunicado do Município de Viseu sobre a demissão da Diretora Geral do Teatro Viriato referindo que, para os Vereadores do PS, a relação entre o Município e o Teatro Viriato, tem que ser resolvida entre eles, o que interessa é que o Teatro continue a fazer o seu trabalho e que as coisas funcionem. Contudo, este comunicado parece-lhes desproporcionado, uma vez que, à primeira vista, não se passa nada de grave ou problemático, no que diz respeito a esta decisão do lado do Teatro e do CAEV, enumerando alguns aspectos: a Diretora Paula Garcia, recebeu uma proposta profissional interessante e decidiu aceitar, o CAEV preparou isto e tem vindo a trabalhar esta questão, o CAEV escolheu a Patricia Portela para a sua substituição na direção artística e a mesma vai permanecer ligada ao Teatro Viriato através da direção do CAEV, salientando o seu excelente trabalho desenvolvido nestes anos.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Maria Isabel Júlio-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para iniciar a sua intervenção afirmando que, contrariamente ao que o Senhor Presidente tem dito, as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico continuam com graves problemas, como se pode verificar na Escola da Ribeira, que faz parte do Agrupamento de Escolas Grão Vasco. Após ouvir diversos intervenientes, os Vereadores do Partido Socialista, afirmam que a Escola da Ribeira, não reúne as condições necessárias para um bom funcionamento e isso é notório na falta de pessoal, de Assistentes Operacionais e/ou Tarefeiros, são os professores que têm acompanhado os alunos com Necessidades de Saúde Especiais, a limpeza é quase inexistente e o material diverso não abunda, questionando o Senhor Presidente se tem conhecimento destas reais condições. Asseguram também que a falta de material para a prática de Educação Física, continua em falta nas Escolas do 1º Ciclo, sendo que, algumas escolas só no mês de dezembro é que iniciaram a aquisição desse material e outras escolas pouco mais têm do que cordas e bolas.-----

-----Seguidamente, a Senhora Vereadora, retoma novamente o assunto dos 12 técnicos de Educação Física da Atividade Sénior, afirmando que, foi iniciada a 14ª edição do programa e ainda que o Senhor Presidente não assuma que são técnicos da Câmara, mas de parcerias, a documentação necessária para o efeito, foi solicitada pelo Município de Viseu, questionando a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

continuação destes técnicos, sem qualquer vínculo e proteção, a remuneração em 12 meses e subsídios e o contributo para a situação de precariedade.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente, usou da palavra para referir que quanto às questões da Cava de Viriato, está a ser elaborado um novo plano de pormenor para a Cava de Viriato e que estranha que o Senhor Vereador não venha questionar o que é que o estado central fez nos últimos quarenta anos pela Cava de Viriato, mencionando que, felizmente, a responsabilidade da gestão vai passar para a Câmara Municipal, sendo que, existe uma estratégia que irá seguir o seu caminho. Quanto aos processos judiciais referiu que, os mesmos, encontram-se na Divisão Jurídica e que não tem esclarecimentos a dar por os mesmos decorrerem do normal funcionamento da Câmara, explicitando que os júris fazem as propostas de adjudicação, as decisões são tomadas em conformidade com as mesmas, que em caso de discordância os interessados recorrem ao Tribunal e o Município apresentará a sua defesa. No que concerne aos “40 anos do IPV”, referiu que, recebeu na Câmara Municipal a Comissão organizadora do IPV e o seu Presidente, tendo à posteriori sido alterada a data, facto este que não foi comunicado à Câmara, mas que, no entanto a situação já foi esclarecido por parte do Presidente do IPV. Quanto à FITUR referiu que, por um lado o Senhor Vereador diz que foi boa a presença de Viseu mas que se gastou dinheiro. Mencionou que o Stand utilizado irá ser reutilizado no Portugal Smart Cities Summit e na Feira de São Mateus e que a presença na FITUR é uma aposta neste mercado, mencionado ainda que, a presença de Viseu foi elogiada por muitos mas o Senhor Vereador e o PS não conseguem ver isso, e que no futuro se irá manter. Quanto ao comunicado do Município sobre o CAEV, referiu que, quem se sente não é filho de boa gente e que o Município de Viseu assegura anualmente, até 2021, um financiamento de 380.000 euros à programação e funcionamento do Teatro Viriato, sendo o seu principal financiador, deveria ter sido consultado sobre esta matéria e não receber a notícia por telefone, momentos antes da emissão de um comunicado sobre esta situação. Referiu que, não está em questão a autonomia artística do CAEV, mencionado que, até é sócio da instituição mas que o procedimento adotado não foi o eticamente correto e que respondeu com um comunicado a um comunicado, mencionando ainda que, não sabe se o estado central, também parceiro do CAEV, foi previamente informado desta situação. Quanto às questões das obras nas escolas, a mencionada pela Senhora Vereadora, teve já três intervenções estando já programada uma quarta que brevemente será anunciada, referindo ainda que, as parcerias estabelecidas permitiram a prática de atividade física por todo o concelho com resultados muito positivos. Por fim, quanto à degradação das estradas, referiu que, as estradas do concelho são de qualidade e que anualmente são gastos milhares na sua manutenção.---

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

83 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 21-01-2020, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

84 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----
-----1)“ Jogo Académico-FC Porto”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que queria começar por felicitar o Académico de Viseu pelo brilhante jogo diante do FC Porto, que permite continuar a sonhar com a presença na final da Taça de Portugal. Deu ainda uma palavra aos colaboradores do Município que se empenharam para que tudo estivesse em condições no Estádio do Fontelo para receber um jogo desta dimensão.-----

-----2) “Visita ao Canadá”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que infelizmente, não pode assistir ao vivo ao jogo do Académico, por se encontrar de visita à comunidade viseense no Canadá. Foi com muito gosto que participou nas comemorações do 20.º aniversário da Casa das Beiras em Toronto, que faz um fantástico trabalho de promoção de Portugal, das Beiras e de Viseu em particular. Por isso, assumiu o compromisso de a homenagearmos com a medalha de mérito municipal, no próximo dia 21 de setembro.-----

-----Não pode deixar de dar uma palavra de agradecimento pela calorosa receção aos seus amigos Bernardino Nascimento e Alberto Costa. Uma saudação especial ainda para as Deputadas Marit Stiles e Julie Dzerowicz – que visitou Viseu no ano passado, um sinal do prestígio da nossa comunidade -, e à Vice-Presidente do Município de Toronto, Ana Bailão.-----

-----3) “Apresentação Tour Smart Cities”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentou ontem, na qualidade de responsável pela Secção das Smart Cities da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Smart Cities Tour 2020, que já está na estrada e termina a 25 de novembro, com a Cimeira dos Autarcas, em Coimbra.-----

-----Dedicado este ano ao tema “Desafios e Oportunidades para 2030”, o evento visa promover a partilha de boas práticas entre os diferentes Municípios, a apresentação de soluções inovadoras no plano das cidades inteligentes, dando ainda a conhecer vários projetos concretos que estão a ser desenvolvidos por todo o País.-----

-----O primeiro dos 5 workshops temáticos decorre já no próximo dia 12, em Valongo, abordando o tema da “Cidade Circular”. Seguem-se paragens em Évora (27 de maio), Covilhã (30 de junho), Monchique (29 de setembro) e Oeiras (4 de novembro).-----

-----4) “Apresentação Viseu Património”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no âmbito do VISEU PATRIMÓNIO, convertemos Viseu num laboratório a céu aberto de práticas de reabilitação do edificado urbano em centros históricos. Agora, daremos prioridade a outras dimensões e valores do nosso Património, nomeadamente a Cava de Viriato, que continua a ser o nosso mistério silencioso e o mais diferenciador testemunho histórico e patrimonial de Viseu. Deixou o seu profundo agradecimento a quem esteve ao leme deste ambicioso e diferenciador programa de valorização do património histórico e cultural de Viseu – o professor Raimundo Mendes da Silva -, assim como à sua sucessora, a professora Catarina Tente.-----

-----5) “FITUR”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a presença de Viseu na FITUR, pelo segundo ano consecutivo, destacou-se pela atitude irreverente e de valorização dos atributos da cidade. Este ano levámos o cinema e a fotografia como motes de promoção. A inauguração do nosso stand contou com a presença do nosso Embaixador João Félix.-----

-----6) “Comité Diretor do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou na reunião do Comité do Conselho das Cidades e Regiões Europeias, que decorreu em Orly (França). Logo na sessão inicial, abordou questões ligadas à preparação do novo ciclo de fundos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

comunitários, a necessidade de aprofundar a política de coesão, um dos pilares fundamentais da construção europeia. Manifestou a sua preocupação pela excessiva centralização e intervenção da Comissão Europeia na gestão dos fundos orientados para políticas concretas. Esta organização é a voz dos municípios e das regiões na Europa, foi fundada em 1951, conta com 60 associações congéneres da ANMP, de 41 países e 100 mil governos locais e regionais.-----

-----7) “Manifestação Hospital”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que cerca de 300 pessoas manifestaram o seu descontentamento no Rossio pelo atraso das obras nas Urgências do Hospital de São Teotónio. Esta é uma causa que nos deve mobilizar a todos, independentemente das cores partidárias. Está na mão do Governo acionar os mecanismos legais que permitam encurtar prazos processuais, pois já não nos convencem com anúncios de lançamento de concursos. Foi esta a mensagem que deixou nesta ação promovida pela Liga de Amigos e Voluntariado do Centro Hospitalar Tondela Viseu.-----

-----8) “Evento cultural Boaldeia em Movimento”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que cinco meses depois, regressou a Boa Aldeia, para assistir ao magnífico concerto da Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense e renovar o apoio do Município à Escola de Música local, num valor superior a 2.600 euros. São estas dinâmicas que ajudam a fixar pessoas nas freguesias rurais.-----

-----9) “Consignação EN16”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que demos um importante passo para melhorar a mobilidade em Viseu, ao consignar a empreitada de alargamento da Estrada Nacional 16, entre a rotunda junto à Casa de Saúde São Mateus e o limite do ICNF. A obra, essencial para acabar com a pressão de tráfego naquela zona, tem um prazo de execução de 195 dias e um custo de 511 mil euros.-----

-----10) “Contrato Local de Segurança”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que partilha a enorme satisfação de conseguirmos trazer para o nosso Aeródromo Municipal a coordenação regional (NUT II) da Proteção Civil, na sequência do compromisso assumido pelo Ministro da Administração Interna na visita recente a Viseu, onde assinou o Contrato Local de Segurança.-----

-----O Município de Viseu está disponível também para ultimar o projeto que levará à concentração desta nova estrutura - CDOS e CNOS redundante - no nosso Aeródromo.-----

-----Congratulamo-nos ainda com a garantia do reforço de efetivos nos comandos distritais da PSP e GNR dada pelo Ministro.-----

-----11) “Abertura Atividade Sénior”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que iniciámos mais uma edição da Atividade Sénior, programa para o qual alocamos 150 mil euros/ano. Em 2019 contámos com cerca de 2.700 escritos, este ano pretendemos chegar aos 3.000. Através da Atividade Sénior e dos projetos Escola Municipal de Natação e Escola Ativa, o Município de Viseu é responsável direto pela prática de atividade física e desportiva, de forma regular e devidamente orientada, de mais de 8000 munícipes de várias faixas etárias.-----

-----12) “Apresentação Programa Museus”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentámos no Museu do Linho da Várzea de Calde, a programação anual da rede museológica municipal. Rede essa que vai aumentar este ano, com a inauguração do oitavo museu municipal, dedicado à família Keil do Amaral, a instalar na Casa da Calçada. Aproveitámos a presença na freguesia de Calde para assinar um protocolo com a Junta de Freguesia para o fomento de serviços de apoio e promoção ao

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Complexo Etnográfico do Museu do Linho da Várzea de Calde, bem como a delegação de competência para gestão, manutenção e funcionamento do Albergue do Almargem.-----

-----13) “Tomada de Posse Obras Sociais”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que os últimos anos foram complexos e difíceis para as Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu - à semelhança do que aconteceu em todo o terceiro setor. É pena que o Estado Central não valorize estas instituições, que vão respondendo, na proximidade, aos problemas das pessoas. Os novos órgãos sociais das Obras Sociais tomaram posse no Salão Nobre da Câmara e que da sua parte voltaram a receber a garantia de apoio incondicional por parte do Município de Viseu.-----

-----14) “Visto TC – Empreitada de reconstrução da casa das Bocas – unidade de saúde familiar”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que chegou ontem a informação do Visto da Empreitada de reconstrução da casa das Bocas – unidade de saúde familiar.-

-----Sendo que, se desenvolverão os necessários procedimentos para a consignação e início das obras.-----

-----15) “Documentos da Assembleia Municipal – Moções, Votos de Louvor”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram recebidas na Câmara Municipal os seguintes documentos da Assembleia Municipal de Viseu de 16 de dezembro 2019: Moção sobre “Adiamento e cancelamento de obras prioritárias do Programa Ferrovia 2020” (EDOC/2020/2367), Moção pela “Abolição das Portagens na A24 e A25” (EDOC/2020/2251) e Voto de Louvor a Celso de Lemos (EDOC/2020/3722) e Diogo Rocha. (EDOC/2020/3777) -----

-----Deu ainda a conhecer que, foi recebido ainda, da Assembleia Municipal da Praia da Vitória – Ilha Terceira: Voto de congratulação a Catarina Narciso pela eleição de Miss Queen Portugal 2019. (EDOC/2020/4640) -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

85 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----GNR – Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Viseu, pela presença na cerimónia de entrega e posse como Comandante do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viseu - EDOC/2020/3649.-----

-----Académico de Viseu Futebol Clube, pela Organização do jogo dos quartos-de- final da Taça de Portugal entre o Académico de Viseu e o Canelas 2010 disputado no Estádio Municipal do Fontelo - EDOC/2020/4216 e EDOC/2020/4734.-----

-----**APOIOS**-----

86 - 01.04.01 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Atividades Culturais das Freguesias-----

-----Após análise da informação da Divisão de Promoção, Desenvolvimento e Comunicação – DPDC n.º 3/52, INT-CMV/2020/557, de 14-01-2020 (EDOC/2020/2593), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34.º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2020, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Atividades Culturais das Freguesias: 105.000,00 euros; -----
 -----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

87 - 01.04.02 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Realização de Atividades-----

-----Após análise da informação da Divisão de Promoção, Desenvolvimento e Comunicação – DPDC n.º 5/52, INT-CMV/2020/558, de 14-01-2020 (EDOC/2020/2598), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34.º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2020, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Realização de Eventos: 150.000,00 euros; -----
 -----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

88 - 01.04.03 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----quarenta e cinco mil euros, para aquisição de Passes MUV para os participantes da 14ª Edição do Programa Atividade Sénior (Empresa Berrelhas de Camionagem Lda. – trinta e sete mil euros; Empresa Transdev – seis mil euros e Empresa União do Sátão & Aguiar da Beira Lda. – dois mil euros) - EDOC/2019/79367.-----

89 - 01.04.04 - Isenções-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Futebol de Viseu, relativas à utilização do Campo 1º de Maio, no dia 25 de janeiro de 2020, para a realização das provas físicas aos árbitros de futebol - EDOC/2020/3840.-----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Viriato, nos dias 23 de fevereiro de 2020, para a realização do Torneio de Carnaval Cidade de Viseu em Sub 14 masculino - EDOC/2020/3839.-----

-----Escola Secundária de Viriato, relativas à utilização dos Campos de Ténis, no dia 09 de dezembro de 2019 - EDOC/2019/75342.-----

-----Viseu 2001 - Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Auditório do Pavilhão Cidade de Viseu, no dia 01 de fevereiro de 2020, para a realização da formação da modalidade de Ciclismo do Viseu 2001- EDOC/2020/6120.-----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU** - **ÁGUAS DE VISEU**-----

90 - 01.05.01 - Transportes e Destino Final de Resíduos da ETAR Viseu Sul para o ano 2020 – Adjudicação-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º S.01333/2020, de 31-01-2020, com a Distribuição n.º EDOC/2020/6867, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-01-2020, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa " Alexandre Barbosa, S.A." pelo valor de 390.051,00 euros, acrescido de IVA, bem como a Minuta de Contrato. -----

-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: -----

-----*“Pela contratação anual de prestação de serviços para o tratamento, valorização e deposição final das lamas da ETAR Viseu Sul, o SMAS e o Município de Viseu desresponsabilizam-se desta área ambiental sensível. O que acontecerá às lamas da ETAR Viseu Sul? Situações gravosas com impactes ambientais, denunciadas pelo PS no passado já vieram demonstrar que o destino das lamas pode não ser o mais correto.*-----

-----*As exigências do caderno de encargos e as cláusulas do presente contrato também comprovam a ambiguidade e abertura que fica para o tratamento, valorização e destino final das lamas.*-----

-----*Esta contratação de serviços tem ainda um custo avultado e obriga, anualmente, a realização de um procedimento de contratação pública burocrático e moroso.*-----

-----*Por outro lado, esta solução precária está longe de ser ambientalmente correta, afastando-se do espírito da valorização material e energética de resíduos na fonte. Contrariamente, a tantos outros municípios, as lamas da ETAR Viseu Sul não são aqui reutilizadas como adubo orgânico na agricultura e/ou nas áreas verdes municipais.*-----

-----*Ainda assim, e face às condições atuais, não é fácil de encontrar uma melhor solução alternativa para o imediato.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, os vereadores do Partido Socialista no Município de Viseu vão votar a favor a Ratificação da Adjudicação e Minuta de Contrato para o Transporte e Destino Final de Resíduos da ETAR Viseu Sul para o ano 2020.-----

-----Porém, pensado a médio-longo prazo, de modo ambiental e economicamente muito mais sustentável, o Partido Socialista não pode deixar de fazer a seguinte Proposta.-----

-----PROPOSTA-----

-----Instalação de um sistema de tratamento biológico de lamas na ETAR Viseu Sul e sua reutilização como adubo orgânico nas áreas verdes do Concelho-----

-----A ETAR Viseu Sul dispõe de um sistema de vanguarda, muito completo ao nível do tratamento de águas residuais, incluindo tratamento terciário.-----

-----Como o PS tem apontado desde a sua conceção, a ETAR tem “apenas” uma falta grave. As lamas são remediadamente estabilizadas por via química. Este tratamento é incompleto e ambientalmente incorreto; obrigando à entrega das lamas a outrem com as nuances apontadas e fugindo ao espírito da economia circular.-----

-----Assim, propomos que se avance para a instalação de um sistema de tratamento biológico de lamas na ETAR Viseu Sul e sua reutilização como adubo orgânico nas áreas verdes do Concelho.-----

-----Refiram-se algumas vantagens claras:-----

-----O investimento de instalação, não muito significativo, poderia ser rapidamente amortizado. Veja-se o gasto anual de aproximadamente 400 mil euros para a atual solução precária.-----

-----No espírito da economia circular, patente igualmente no projeto em estudo para reutilização das águas residuais tratadas, permitiria reutilizar as lamas tratadas como adubo orgânico – fertilizante - nas áreas verdes do Concelho.-----

-----Evitava-se igualmente o uso de produtos químicos agressivos como atualmente acontece.”-----

91 - 01.05.02 - Processo Disciplinar Comum nº 01/2019 - Recurso Hierárquico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6771 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto, relativamente à deliberação do Conselho de Administração que aplicou uma sanção disciplinar ao trabalhador no âmbito do processo identificado em epígrafe, nos termos e com fundamento no artigo 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido recurso, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pela citada disposição legal, deliberou não dar provimento ao recurso hierárquico, mantendo a decisão do Conselho de Administração dos SMAS.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três contra. -----

92 - 01.05.03 - Processo Disciplinar Comum nº 02/2019 - Recurso Hierárquico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6773 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto, relativamente à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

deliberação do Conselho de Administração que aplicou uma sanção disciplinar ao trabalhador no âmbito do processo identificado em epígrafe, nos termos e com fundamento no artigo 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido recurso, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pela citada disposição legal, deliberou não dar provimento ao recurso hierárquico, mantendo a decisão do Conselho de Administração dos SMAS.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três contra. -----

93 - 01.05.04 - Processo Disciplinar Comum nº 03/2019 - Recurso Hierárquico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6775 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto, relativamente à deliberação do Conselho de Administração que aplicou uma sanção disciplinar ao trabalhador no âmbito do processo identificado em epígrafe, nos termos e com fundamento no artigo 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido recurso, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pela citada disposição legal, deliberou não dar provimento ao recurso hierárquico, mantendo a decisão do Conselho de Administração dos SMAS.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três contra. -----

94 - 01.05.05 - Processo Disciplinar Comum nº 04/2019 - Recurso Hierárquico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6776 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto, relativamente à deliberação do Conselho de Administração que aplicou uma sanção disciplinar ao trabalhador no âmbito do processo identificado em epígrafe, nos termos e com fundamento no artigo 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido recurso, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pela citada disposição legal, deliberou não dar provimento ao recurso hierárquico, mantendo a decisão do Conselho de Administração dos SMAS.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três contra. -----

95 - 01.05.06 - Processo Disciplinar Comum nº 05/2019 - Recurso Hierárquico -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6777 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento do recurso hierárquico interposto, relativamente à deliberação do Conselho de Administração que aplicou uma sanção disciplinar ao trabalhador no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

âmbito do processo identificado em epígrafe, nos termos e com fundamento no artigo 225.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Após análise do referido recurso, a Câmara Municipal de Viseu, no uso das competências que lhe são conferidas pela citada disposição legal, deliberou não dar provimento ao recurso hierárquico, mantendo a decisão do Conselho de Administração dos SMAS.-----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com cinco votos a favor e três contra. -----

-----PROGRAMA CLDS 4G – CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 4ª GERAÇÃO-----

96 - 01.06.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/2376, em especial a informação n.º 01/2020 de 15/01/2020 da responsável da Unidade Orgânica de Ação Social, concordância do CLAS – Conselho Local de Ação Social, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta apresentada pela Entidade Local de Parceria - Obras Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu, de substituição do Coordenador Técnico Dr. Carlos Eduardo Sario de Almeida Lopes pela Dra. Paula Cristina Loureiro Henriques para o Projeto Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G I – Viseu Comunidade de Afetos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REGULAMENTO-----

97 - 01.07.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a famílias numerosas e Carentes – Lista Provisória dos Candidatos - Ano Letivo 2019/2020-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2020/4431, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a lista provisória, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior que pertencem a famílias numerosas e carenciadas candidatos a bolsas de estudo, nos termos do artigo 14.º do Regulamento, referido em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU CULTURA 2020/2021-----

98 - 01.08.01 - Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/77576 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “Programar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“O papel dos Vereadores da oposição é propor e apresentar uma alternativa. O papel de fiscalizar, questionar e alertar no sentido das melhorias que consideramos necessárias,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

também é fundamental. É isso que temos feito. A área da cultura não é excepção. É, aliás, um bom exemplo disso.-----

-----Começámos em Novembro de 2017, por sugerir o adiamento da votação do programa Viseu Cultura, porque achávamos que era possível construir um programa melhor e mais completo, em conjunto e em diálogo com as forças vivas de Viseu. Mostrámos também a nossa disponibilidade para colaborar nisso.-----

-----Desde então, surgiram muitas dúvidas nos pontos sujeitos a votação e, nesse sentido, fizemos vários alertas, várias questões, vários comentários.-----

-----Por exemplo, não tivemos acesso às actas da avaliação. Actas substantivas. O que tivemos perante nós, foram documentos puramente numéricos, que não nos permitiram ou, no mínimo, dificultaram o acto de aferir a razão de serem "estes" os resultados e não "outros". Não conseguimos, por isso, perceber a substância que suportou a atribuição de valores. Alertámos para o facto de alguns limites impostos colocarem em causa a realização de alguns dos melhores projectos feitos em Viseu.-----

-----Afirmámos que as actas de avaliação deveriam ser públicas, podendo assim justificar a atribuição numérica com informação substantiva e permitindo-nos formular melhor a nossa decisão e o nosso voto.-----

-----Tentámos também mostrar que existe o risco da subjectividade na atribuição de algumas verbas, o que pode permitir concretizar opções políticas.-----

-----Falta aqui transparência, tanto ao nível da avaliação dos critérios e dos normativos, como também em termos de divulgação da votação dos membros do júri / Comissão de Avaliação de Propostas. A propósito disso, sugerimos também, no ano passado, a reformulação da mesma, porque não nos parece necessária a presença do Vereador da Cultura nesta Comissão e como Presidente da mesma, e ainda por 3 motivos centrais: proteger a independência dos criadores da possível influência do executivo, não haver intromissão política e ideológica nas práticas e nos processos culturais e prevenir que tudo o que se apresente à margem da estratégia municipal não seja rejeitado por esse motivo.-----

-----O descontentamento de muitos agentes culturais vai aumentando. Algo se passa. Não é por acaso que surgem cada vez mais reacções e contestações, em sede de audiência prévia.-----

-----Já demos várias vezes o benefício da dúvida. Demos margem para trabalhar e aplicar o novo programa de apoios à cultura.-----

-----Algo não está bem. Algo tem de mudar. Hoje, o sinal político que transmitimos é precisamente esse: algo tem de mudar.-----

-----E enquanto sentirmos que não há mudança, que não há evolução, votaremos contra todos os pontos ligados ao Viseu Cultura.-----

-----Este é um Município que gosta de mandar. De ter capacidade de escolher e de impor.-----

-----É por isso que já se fala em municipalização da cultura. Talvez seja por isso que tenha surgido o MESCLA. Talvez seja por isso que tenhamos assistido à interrupção dos Jardins Efémeros.-----

-----Para além de uma reduzida aposta na promoção da criação artística e cultural livre, há em Viseu uma obsessão pela programação e manifestação cultural. São eventos populares. De animação urbana. São cada vez mais e preenchem o ano todo. Com marketing institucional. Com enfoque quase sempre nas mesmas áreas. Com um lote restrito de agentes.-----

-----Não nos esquecemos da Liberdade. Da criação. Do espaço, do ambiente para a criação. Do que podia ter sido feito e não foi.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Insistimos no que já temos dito: é curioso estarmos aqui, entre PS e PSD, entre esquerda e direita, a discutir quem está mais disponível para lutar por mais liberdade e por menos intervenção, por menos escolhas, por menos imposições por parte do Município.-----
 -----Estamos desse lado e lutamos por isso. Pela promoção da criação artística e cultural em Viseu. Por um Município menos intrometido, mais facilitador e catalisador.-----
 -----Não queremos dirigismo. Queremos Liberdade. Queremos Criação.-----
 -----Só queremos que a política as possibilite. Disponibilizando ferramentas. Gerando condições. Ninguém manda na cultura em Viseu!-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

99 - 01.08.02 - Projeto de decisão da linha “CRIAR” -----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/7291e no seguimento da proposta de projeto de decisão da linha “Criar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada aos interessados com vista a proceder-se à audiência dos mesmos. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----“O papel dos Vereadores da oposição é propor e apresentar uma alternativa. O papel de fiscalizar, questionar e alertar no sentido das melhorias que consideramos necessárias, também é fundamental. É isso que temos feito. A área da cultura não é exceção. É, aliás, um bom exemplo disso.-----

-----Começámos em Novembro de 2017, por sugerir o adiamento da votação do programa Viseu Cultura, porque achávamos que era possível construir um programa melhor e mais completo, em conjunto e em diálogo com as forças vivas de Viseu. Mostrámos também a nossa disponibilidade para colaborar nisso.-----

-----Desde então, surgiram muitas dúvidas nos pontos sujeitos a votação e, nesse sentido, fizemos vários alertas, várias questões, vários comentários.-----

-----Por exemplo, não tivemos acesso às actas da avaliação. Actas substantivas. O que tivemos perante nós, foram documentos puramente numéricos, que não nos permitiram ou, no mínimo, dificultaram o acto de aferir a razão de serem “estes” os resultados e não “outros”. Não conseguimos, por isso, perceber a substância que suportou a atribuição de valores. Alertámos para o facto de alguns limites impostos colocarem em causa a realização de alguns dos melhores projectos feitos em Viseu.-----

-----Afirmámos que as actas de avaliação deveriam ser públicas, podendo assim justificar a atribuição numérica com informação substantiva e permitindo-nos formular melhor a nossa decisão e o nosso voto.-----

-----Tentámos também mostrar que existe o risco da subjectividade na atribuição de algumas verbas, o que pode permitir concretizar opções políticas.-----

-----Falta aqui transparência, tanto ao nível da avaliação dos critérios e dos normativos, como também em termos de divulgação da votação dos membros do júri / Comissão de Avaliação de Propostas. A propósito disso, sugerimos também, no ano passado, a reformulação da mesma, porque não nos parece necessária a presença do Vereador da Cultura nesta Comissão e como Presidente da mesma, e ainda por 3 motivos centrais: proteger a independência dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

criadores da possível influência do executivo, não haver intromissão política e ideológica nas práticas e nos processos culturais e prevenir que tudo o que se apresente à margem da estratégia municipal não seja rejeitado por esse motivo.-----

-----O descontentamento de muitos agentes culturais vai aumentando. Algo se passa. Não é por acaso que surgem cada vez mais reacções e contestações, em sede de audiência prévia.--

-----Já demos várias vezes o benefício da dúvida. Demos margem para trabalhar e aplicar o novo programa de apoios à cultura.-----

-----Algo não está bem. Algo tem de mudar. Hoje, o sinal político que transmitimos é precisamente esse: algo tem de mudar.-----

-----E enquanto sentirmos que não há mudança, que não há evolução, votaremos contra todos os pontos ligados ao Viseu Cultura.-----

-----Este é um Município que gosta de mandar. De ter capacidade de escolher e de impor.-----

-----É por isso que já se fala em municipalização da cultura. Talvez seja por isso que tenha surgido o MESCLA. Talvez seja por isso que tenhamos assistido à interrupção dos Jardins Efémeros.-----

-----Para além de uma reduzida aposta na promoção da criação artística e cultural livre, há em Viseu uma obsessão pela programação e manifestação cultural. São eventos populares. De animação urbana. São cada vez mais e preenchem o ano todo. Com marketing institucional. Com enfoque quase sempre nas mesmas áreas. Com um lote restrito de agentes.-----

-----Não nos esqueçamos da Liberdade. Da criação. Do espaço, do ambiente para a criação. Do que podia ter sido feito e não foi.-----

-----Insistimos no que já temos dito: é curioso estarmos aqui, entre PS e PSD, entre esquerda e direita, a discutir quem está mais disponível para lutar por mais liberdade e por menos intervenção, por menos escolhas, por menos imposições por parte do Município.-----

-----Estamos desse lado e lutamos por isso. Pela promoção da criação artística e cultural em Viseu. Por um Município menos intrometido, mais facilitador e catalisador.-----

-----Não queremos dirigismo. Queremos Liberdade. Queremos Criação.-----

-----Só queremos que a política as possibilite. Disponibilizando ferramentas. Gerando condições. Ninguém manda na cultura em Viseu!"-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PROTÓCOLOS**-----

100 - 01.09.01 - Município de Viseu / Freguesia de Santos Évos / Encaminhamento de Águas Pluviais do Centro Empresarial das Queimadas-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades.-----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Evos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/26768). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

101 - 01.09.02 - Município de Viseu / Freguesia de Lordosa / Aquisição de Lenha para o Jardim de Infância de Lordosa -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/9306, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 21/02/2019, celebrado com a Freguesia de Lordosa, com vista à Aquisição de Lenha para o Jardim de Infância de Lordosa.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

102 - 01.09.03 - Município de Viseu / Freguesia de Cavernães / Pequenas Reparações nas Escolas e Jardins de Infância -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/9306, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado em reunião de Câmara de 21/02/2019, celebrado com a Freguesia de Cavernães, com vista à execução de Pequenas Reparações nas Escolas e Jardins de Infância.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

103 - 01.09.04 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Instalação de coberturas tipo Chapéu para sombreamento nos Logradouros da Escolas e Jardins de Infância da Freguesia -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/78058). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

104 - 01.09.05 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Requalificação das Ruas do Bairro do Candal em Prime e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/48220). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

105 - 01.09.06 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Requalificação da Rua Fernando A. Figueiredo em Silgueiros Largo do Soito em Aval e Rua do Campo de Futebol e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/27670). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

106 - 01.09.07 - Município de Viseu / Freguesia de Coutos de Viseu / Pavimentação da Estrada Lagar da Sepeda em Vila Nova e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Coutos de Viseu, e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/51391). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

107 - 01.09.08 - Município de Viseu / Freguesia de Bodiosa / Cobertura do Recreio e Substituição de Piso na Escola de Oliveira de Baixo -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/38399). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

108 - 01.10.01 - Calçamento da Rua dos Marmeirais em Silvares - Freguesia de Cavernães -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/40638, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Cavernães, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 49.800,65 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

109 - 01.10.02 - Requalificação da Rua do Olival de Santa Eulália em Repeses - Freguesia de Repeses e São Salvador -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/56550, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Repeses e São Salvador, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 99.650,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

110 - 01.10.03 - Construção do Novo Cemitério de Lordosa - Freguesia de Lordosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/18993, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 275.448,96 euros, para “Construção do Novo Cemitério de Lordosa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

111 - 01.10.04 - Requalificação da Rua do Ervedal em Calde e EM 649 (ligação de Almargem a Várzea de Calde - Freguesia de Calde -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/36885, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Calde, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 88.622,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

112 - 01.10.05 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua das Leiras no Lugar do Toninho em Vila Chã de Sá - Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/54393, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 12.300,00 euros, para “Requalificação da Rua das Leiras no Lugar do Toninho em Vila Chã de Sá”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

113- 01.10.06 - Pagamento de Projeto para a Rede de Abastecimento de Águas na Rua do Alecrim na Póvoa de Sobrinhos - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/66167, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Rio de Loba, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 799,50 euros, para “Rede de Abastecimento de Águas na Rua do Alecrim na Póvoa de Sobrinhos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

114 - 01.10.07 - Pagamento de Projeto para a Repavimentação da Rua das Cerdeirinhas na Póvoa de Mundão - Freguesia de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61360, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Mundão, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 2.952,00 euros, para “Repavimentação da Rua das Cerdeirinhas na Póvoa de Mundão”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

115 - 01.10.08 - Pagamento do Projeto para a Requalificação do Bairro Poço do Lobo - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2010/2447, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Rio de Loba, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 984,00 euros, para “Requalificação do Bairro Poço do Lobo”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

116 - 01.10.09 - 2ª. Fase da Pavimentação da Rua da Corga e Rua das Forneiras e adjacentes - Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/22521, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 24.073,01 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

117 - 01.10.10 - Requalificação do Bairro do Campo nas Nelas - União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/53718, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 149.176,04 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

118 - 01.10.11 - Pavimentação do Caminho da Pereira em Travanca - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/15323, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 71.605,11 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

119 - 01.10.12 - Pagamento de Projeto para construção de espaço inter-geracional na Avenida da Escola em Couto de Cima - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/59801, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 10.762,50 euros, para “Construção de espaço inter-geracional na Avenida da Escola em Couto de Cima”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

120 - 01.10.13 - Conclusão das obras de Requalificação do Logradouro de Fail (Zona de Lazer) - Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2012/27099, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Fail e Vila Chã de Sá, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 8.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

121 - 01.10.14 - Apoio Financeiro para comparticipação do levantamento topográfico ao longo do Rio Vouga em Côta - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61338, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no montante, no valor de 1.000,00 euros, para “Levantamento topográfico ao longo do Rio Vouga em Côta”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

122 - 01.10.15 - Apoio Financeiro para comparticipação do levantamento topográfico do longo do Rio Zonho em Côta - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/61337, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no montante, no valor de 5.227,50 euros, para “Levantamento topográfico ao longo do Rio Zonho em Côta”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

123 - 01.10.16 - Apoio Financeiro para criação e manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/77136, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Mundão, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.300,00 euros, para “Manutenção de uma Escola de Música”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

124 - 01.10.17 - Pagamento de Projeto para a Requalificação da Rua das Fontainhas e Loteamento em Sanguinhedo - Freguesia de Lordosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/24738, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Lordosa, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 8.610,00 euros, para “Requalificação da Rua das Fontainhas e Loteamento em Sanguinhedo”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

125 - 01.10.18 - Pagamento de projeto para a Requalificação de talude na Avenida de S. Filipe em Marzovelos - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/633, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 4.059,00 euros, para “Requalificação de talude na Avenida de S. Filipe em Marzovelos”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

126 - 01.10.19 - Pagamento de projeto para a Requalificação da Praceta das Palmeiras no Viso Sul - Freguesia de Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/59445, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 4.797,00 euros, para “Requalificação da Praceta das Palmeiras no Viso Sul”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

127 - 01.10.20 - Pagamento do projeto para o Alargamento e Requalificação da Travessa do Outeirinho em Casal Mau - Freguesia de S. Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/23503, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de S. Cipriano e Vil de Souto, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 2.460,00 euros, para “Alargamento e Requalificação da Travessa do Outeirinho em Casal Mau”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

128 - 01.10.21 - Apoio Financeiro para criação e manutenção de uma Escola de Música em Boa Aldeia - União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/4738, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.640,00 euros, para “Criação e manutenção de uma Escola de Música em Boa Aldeia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

129 - 01.10.22 - Pavimentação da Rua do Sabugueiro em Lageosa, Rua da Feiteira em Folgosa e Rua do Fuseiro em Quintãs - Freguesia de Lordosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/18798, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Lordosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 55.000,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

130 - 01.10.23 - Apoio financeiro para plantação de espécies autóctones na Freguesia - Freguesia de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/68949, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para “Plantação de espécies autóctones na Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

131 - 01.10.24 - Apoio financeiro para plantação de espécies autóctones na Freguesia - Freguesia de São Pedro de France -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/68969, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para “Plantação de espécies autóctones na Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

132 - 01.10.25 - Apoio financeiro para plantação de espécies autóctones na Freguesia – União das Freguesias de Barreiros e Cepões -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/68960, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para “Plantação de espécies autóctones na Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

133 - 01.10.26 - Apoio financeiro para plantação de espécies autóctones na Freguesia - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/68967, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para “Plantação de espécies autóctones na Freguesia”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

134 - 01.10.27 - Pagamento do projeto para a Conclusão da pavimentação da Rua da Fonte em Portela - Freguesia de Coutos de Viseu

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/659, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento de projeto necessário à execução da obra, no valor de 1.230,00 euros, para “Conclusão da pavimentação da Rua da Fonte em Portela”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

135 - 01.10.28 - Apoio financeiro para Requalificação de muro na Rua do Carregal - Freguesia de Ranhados

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/5540, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.035,00 euros, para “Requalificação de muro na Rua do Carregal”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-----

136 - 01.11.01 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses”

-----Tendo em conta os documentos e informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/25522, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Clube de Futebol “Os Repesenses” e aprovado em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2019, designadamente, acrescentar cláusula 3ª, que define o Direito de Utilização Pública e redefinição da cláusula 6ª, da disponibilização da comparticipação financeira, de acordo com a prova de realização das fases da obra e apresentação do respetivo documento de quitação de despesa.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

137 - 01.11.02 - Município de Viseu / ASDREQ – Associação Social Desportiva Recreativa Educativa e Cultural de Quintela

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/76742, a celebrar com a ASDREQ – Associação Social Desportiva Recreativa Educativa e Cultural de Quintela, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE VISEU – ANO LETIVO 2019/2020 -----

138 - 01.12.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/15254, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou adjudicar o fornecimento supra ao concorrente Gertal -Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor de 1.085.000,00 euros, acrescido de IVA, bem como a aprovação da Minuta do Contrato.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----HABISOLVIS, E.M. EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VISEU-----

139 - 01.13.01 - Bairro 1º de Maio, Bloco A nº 5 - Reabilitação de Fachadas-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2020/1065, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um incentivo financeiro para a reabilitação de fachadas ao Bairro 1º de Maio, bloco A nº 5, no valor de 2.563,20 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

140 - 01.14.01 - Apoio à Recuperação de Alçados 2020-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/775, tomou conhecimento das propostas relativas ao Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas e de Isenção de Taxas e de Procedimentos Administrativos, que a seguir se transcrevem:-----

-----Programa 1: Apoio à recuperação de Fachadas:-----

-----“Atenta a necessidade de incentivar os proprietários de prédios urbanos existentes na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Viseu, de procederem à recuperação e requalificação das fachadas; -----

-----Atendendo a que a requalificação referida contribui, de forma decisiva, para um melhor enquadramento ambiental, urbanístico e estético, que tem sido orgulho do município; -----

-----Propõe-se: -----

-----1) Que a Câmara Municipal de Viseu conceda incentivos financeiros para o restauro, limpeza e recuperação dos alçados principais que confinem com vias ou largos públicos, aos proprietários dos prédios que possuam condições de recuperação e /ou exista interesse na

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

requalificação; -----

-----2) Que o incentivo financeiro seja de seis euros por metro quadrado da área a beneficiar, sendo que esta será determinada pela altura e comprimento do alçado principal, incluindo vãos de portas e janelas; -----

-----3) Os interessados deverão solicitar à CMV a atribuição do incentivo em impresso próprio a fornecer pelos Serviços Municipais, sendo o pagamento do incentivo efetuado após conclusão dos trabalhos. -----

-----Programa 2: Isenção de Taxas e de Procedimentos Administrativos-----

-----O património imobiliário, especialmente o privado, na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Viseu, apresenta exteriormente aspetos de degradação. -----

-----Boa parte das fachadas dos edifícios carece de limpeza, reboco e pintura como igualmente carecem de reparação, substituição e/ ou pintura das janelas, caleiras e tubos de queda de águas pluviais. -----

-----A cidade e o município na generalidade, são visitados por milhares de turistas nacionais e estrangeiros. -----

-----A recente requalificação de infraestruturas na Zona Histórica da cidade, a existência de equipamentos de lazer e desporto, vão fazer com que a cidade, especialmente, seja demandada por maior número de visitantes. -----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 6º do DL 555/99 na sua atual redação, e o artigo 2º do RGEU e da alínea b) do artigo 2º do RMEU, as obras de “pintura, caiação, reboco, quando se não verificarem alterações na fachada e na cor estão dispensadas de licença”. -----

-----Como estas disposições são desconhecidas de muitos proprietários, sugere-se, como medida incentivadora de conservação do património que ajudam a tornar a cidade mais atrativa, asseada, acolhedora e salubre, que seja divulgado por todo o município que: -----

-----A pintura das fachadas dos prédios urbanos situados na ARU, desde que não se verifique alteração na fachada e nas cores, e a reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas, pode ser feita com isenção de taxas e de quaisquer formalidades administrativas. Apenas dependerá de autorização municipal prévia a ocupação da via pública com andaimes ou materiais de construção, ficando igualmente esta ocupação isenta do pagamento de taxas. -----

-----Após análise e discussão das supra referidas propostas a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprová-las.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DIREITO DE PREFERÊNCIA

141 - 01.15.01 - Rua dos Loureiros nº 23, Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 28.SRU/2020, de 16-01-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3387, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua dos Loureiros nº 23, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé, na Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDM, pertencente a Maria José Calheiros Madeira Proença Nogueira Martins.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

142 - 01.15.02 - Rua do Arco nº 27-29, Freguesia de Viseu -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 27.SRU/2020, de 16-01-2020, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3357, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Arco n.º 27-29, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé, na Área de Reabilitação Urbana «Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo» e na UOPG 1.5 - Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia, definido pelo PDM, pertencente a Herdeiros de António José de Sousa Caldeira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A. / MUNICÍPIO DE VISEU**-----

143 - 01.16.01 - Considerando que:-----

-----A PETROGAL é uma empresa que tem como objeto e fim a refinação de petróleo bruto e seus derivados; o transporte, distribuição e comercialização de petróleo bruto e seus derivados e de gás natural; a pesquisa e exploração de petróleo bruto e de gás natural; a produção, transporte e distribuição de energia elétrica e térmica proveniente de sistemas de cogeração e energias renováveis, incluindo a conceção, construção e operação de sistemas ou instalações, dispondo de meios técnicos e humanos capazes de assegurar uma prestação de qualidade no âmbito da sua atuação;-----

-----O Município tem atribuições, nomeadamente, nos domínios da cultura, tempos livres, desporto e promoção do desenvolvimento.-----

-----Neste quadro, o Município promove e apoia atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra de interesse municipal.-----

-----A PETROGAL pretende associar-se a tal dinâmica através de um acordo de parceria.-----

-----Assim, a Câmara Municipal, tendo por fundamento o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 963º do Código Civil, deliberou celebrar um Contrato entre o Município de Viseu e a PETROGAL, S.A., que tem por objeto a definição dos termos e condições da parceria a celebrar entre as partes, para a realização de eventos e iniciativas relevantes no Concelho de Viseu nos domínios social, cultura, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal, promovidos ou apoiados pelo Município.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/44443).-----

-----**DONATIVO DESTINADO A FINS DE CARÁTER SOCIAL**-----

144 - 01.17.01 - Manuela Alexina Meneses Vilar Maior-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-01-2020, constante da distribuição n.º EDOC/2020/3145, que ratificou, com base nas informações previamente dadas, a aceitação do donativo no valor de 5.000,00 euros, destinado exclusivamente à prossecução de fins de carácter social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

145 - 01.18.01 - ZunZum, Associação Cultural-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/60973, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído, Licença para Recinto Improvisado e Licença de Divertimento Público, para o evento “ Outono Quente 2019 ”, no parque Aquilino Ribeiro e o evento “Marcha de Sonhos”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

146 - 01.18.02 - António Luís Neves dos Santos -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/55698, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença de Divertimento Público, para a realização do Passeio Noturno Motard.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

147 - 01.18.03 - Escola Superior de Educação de Viseu -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2019/68005, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 50% valor das taxas referentes à utilização das Piscinas Municipais de Viseu.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROPOSTA “INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE COMPACTA DE OZONIZAÇÃO NA ETA DE FAGILDE”** -----

148 - 01.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta “Instalação de uma Unidade Compacta de Ozonização na ETA de Fagilde”.

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi rejeitada com os votos contra, do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

-----**CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – AMOS – ASSOCIAÇÃO DE MOSELOS VISEU**-----

149 - 01.20.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/22360, em especial a carta enviada pela associação, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela reversão da constituição do direito de superfície, constituída a 13-08-2009 a favor da AMOS – Associação de Moselos, Viseu, por incumprimento à clausula 3ª da escritura, onde ficou estipulado um prazo máximo de três anos para a construção da Unidade de Cuidados Continuados Integrados, findo o qual, o direito de superfície constituído reverteria a favor do Município de Viseu.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PARTILHADOS

02-DSP

-----PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS DE INVESTIMENTO -----

150 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face da informação prestada pela Divisão Financeira e Logística e no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2020/253 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta de contratação de empréstimo bancário com a Caixa de Crédito Agrícola até ao valor de 8.422.659,51 euros, para financiamento de diversos projetos de investimento, os quais devem ser objeto de prévia discussão e autorização pela Assembleia Municipal.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal a discussão prévia e autorização dos Investimentos a Financiar de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou, solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para contratação e aprovação do empréstimo, da alteração da fonte de financiamento dos projetos, bem como os compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empréstimo, supra referido.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----*“Na votação do “pedido de autorização para contratação do empréstimo bancário”, a qual aconteceu no dia 9 de Janeiro de 2020, foram realçadas as opiniões divergentes do executivo camarário e dos Vereadores do PS.-----*

-----*Entre outras razões críticas, sublinhe-se que não é desejável ou compreensível que o empréstimo tenha um prazo de 20 anos e um período de carência de 2 anos. Isto é, os custos do empréstimo para o erário municipal vão-se repercutir apenas nos próximos mandatos autárquicos.-----*

-----*O PS não está contra a execução das obras veiculadas ao empréstimo, é sim contra a forma como se pretende o financiamento destas obras estruturantes, a maioria há muito adiadas.-----*

-----*Para o PS, o Executivo Municipal PSD já provou que as suas prioridades políticas são outras. E aí, nessas prioridades mais associadas a políticas imateriais de animação urbana e marketing territorial, lá se vai a capacidade financeira de executar as obras que agora o Executivo pretende financiar através do recurso a um empréstimo bancário.-----*

-----*Assim, estando agora em discussão a proposta de aprovação do referido empréstimo, os Vereadores do PS optam mais uma vez pelo voto contra.”-----*

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2019-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 06 de fevereiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

151 - 02.02.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/5819, a Câmara tomou conhecimento da declaração de recebimentos em atraso em 31/12/2019 e da inexistência de pagamentos em atraso por parte do Município de Viseu, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2019-----

152 - 02.03.01 - Tendo em conta as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/5819, a Câmara tomou conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019, para efeitos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU PARA O ANO DE 2020 – 1.ª ALTERAÇÃO-----

153 - 02.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6746 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu para 2020. -----
-----Após análise da referida proposta, e com a mesma concordando, a Câmara deliberou, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º, 29.º e 31.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE 01 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI Nº 35/2014 DE 20/06 E DA PORTARIA Nº 125-A/2019, DE 30 DE ABRIL -----

154 - 02.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/6426, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 01 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Relações Internacionais, com recurso à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. -----

-----PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

TITULAR DE CARGO DE 2.º COMANDANTE DO CORPO E BOMBEIROS MUNICIPAIS-----

155 - 02.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º de EDOC/2018/40471, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta de substituição do Júri do procedimento, considerando que o terceiro elemento do júri deste concurso, o ex- Coordenador da Polícia Municipal, Comissário Diogo Duarte, deixou exercer funções no Município.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o novo júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de 2º Comandante do Corpo e Bombeiros Municipais, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Jorge Antunes, Comandante dos Bombeiros Sapadores;-----
-----1.º Vogal – Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor do DSP -----
-----2.º Vogal – Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Chefe da Divisão Jurídica. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

156 - 02.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º de EDOC/2018/41313, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta de substituição do Júri do procedimento, em consonância com o disposto no artigo 69º e sgs. do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou propor à Assembleia Municipal de Viseu, que no uso da competência conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, designe, o novo júri de recrutamento do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2º. Grau – Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor do DSP; -----
-----1.º Vogal – Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo; -----

-----2.º Vogal – Paula Cristina Santos Aires Faro Morais Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade. -----

----- Suplente – José Mário Figueiredo, Chefe da Divisão de Gestão Urbana. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS

-----TRÂNSITO -----

157 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2019/77054, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta colocação de sinal de cedência de passagem, no cruzamento da Rua do Santíssimo com a EN 337 em Tondelinha, Freguesia de Orgens.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

158 - 03.01.02 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 14 da distribuição n.º EDOC/2018/22927, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de sinalização no loteamento do Olival em Orgens, Freguesia de Orgens.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

159 - 03.01.03 - Sinalização Vertical-----

-----Em face das informações constantes da etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2019/59646, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua do Penedo da Saudade, Travessa do Outeiro do Santo e Rua dos Lavadouros em Teivas, Freguesia de S. João de Lourosa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES-----

160 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/77455, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a atualização/alteração do projeto, mantendo-se todo o restante procedimento de abertura de concurso público (que tinha sido aprovado na reunião de Câmara de 23.12.2019).-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----COUTOS DE VISEU - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO ENTRE O CEMITÉRIO DE COUTO DE CIMA E SÃO COSMADO -----

161 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/3180, em especial informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 4/MC, de 20-01-2020 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a cedência gratuita de três parcelas de terreno, no âmbito da empreitada em epígrafe.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO SOLAR DOS PEIXOTOS (ASSEMBLEIA MUNICIPAL E SEDE DA FREGUESIA DE VISEU) -----

162 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 077/2019 - AJS, de 13-12-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/30315 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Suspensão Parcial de Trabalho de 29-04-2019 e do Auto de Levantamento da Suspensão de Trabalho de 26-10-2019 e de 18-11-2019, com conclusão da empreitada em 18-12-2019.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ABATE DE ÁRVORES REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS**-----

163 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 008/2020 - AJS, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/55178 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 GRÃO VASCO - VISEU**-----

164 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 002/2020 - CCC, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50961 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 10-01-2020 (3.ª Auto elaborado), com não receção por se verificar a existência de deficiências que terão que ser reparadas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

165 - 03.06.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 001/2020 - CCC, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/73010 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o indeferimento do pedido do Empreiteiro adjudicatário, uma vez que encontrando-se em desenvolvimento as diligências para receção provisória da obra desde 12.08.2019, não tendo ainda sido recebida provisoriamente, por haver anomalias a corrigir pelo empreiteiro, com 3 vistorias realizadas para o efeito.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-**

166 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 009/2020 - AJS, de 17-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/67295 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CIT VISEU PISO-1**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

167 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/3239, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Terminstac, Instalações Técnicas Eletromecânicas, Lda., para execução dos trabalhos de Instalação de AVAC.--
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

168 - 03.08.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/3533, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Batista & Marques, Lda. para execução dos trabalhos de Construção Civil – Diversos.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

169 - 03.08.03 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/3554, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Tondelenergy, Lda. para execução dos trabalhos de Instalação elétrica, telecomunicações, águas e esgotos.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

170 - 03.08.04 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 23-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/3578, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Construções Grafitty XVII, Lda., para execução dos trabalhos de Demolições e trabalhos diversos de construção civil.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

171 - 03.08.05 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/3597, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, Placopro, Lda. para execução dos trabalhos de Execução de divisórias, forras e tetos em gesso cartonado.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

172 - 03.08.06 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 008/2020AP, de 21-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/4422 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 20-01-2020 e do Plano final de consignação.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL-----

173 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 04/2020MA, de 21-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/1112 e demais informações prestadas no

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do 3.º ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

174 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 03/2020-CF, de 17-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/76502 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão de Trabalho realizado em 15-01-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO - CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

175 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 010/2020-AP, de 24-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/5394 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 24-01-2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - ANO 2016 - LOTE 2-----

176 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 17/2020/PAR, de 21-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/64398 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o indeferimento dos diversos pedidos do Empreiteiro de receções provisórias parciais, uma vez que tratando-se de consignação total também a receção provisória deverá ser total, cuja análise mereceu a concordância da Divisão Jurídica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO - LOTE 2-----

177 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 16/2020/PAR, de 20-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/4107 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Ata de Retardamento da Consignação da Obra realizada em 10-01-2020, por aguardar a emissão do Visto do Tribunal de Contas.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

178 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 13/2020/PAR, de 17-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/56210 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

encerramento de 18 caldeiras na Trav. Rua Nova Pinhô – Gumirães, com valor estimado de 896,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

179 - 03.14.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 15/2020/PAR, de 20-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/74589 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de prolongamento do pavimento em calçada - Pavilhão Cidade Viseu - Viseu, com valor estimado de 1.446,03 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

180 - 03.14.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 09/2020/PAR, de 16-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/56568 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em caldeiras árvores na Mata do Fontelo - Viseu, com valor estimado de 392,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

181 - 03.14.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 08/2020/PAR, de 16-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71005 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de passeio na entrada principal da Escola CEB de Massorim - Viseu, com valor estimado de 167,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

182 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 12/2020/PAR, de 17-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/68746 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de limpeza e reperfilamento de valetas no troço da EM 596 (Passos de Silgueiros/EN 337) - Silgueiros, com valor estimado de 2.218,00euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

183 - 03.15.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 11/2020/PAR, de 17-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/75301 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de valeta e desentupimento de aqueduto na estrada entre Rourar e Vila Chã do Monte – União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com valor estimado de 296,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

184 - 03.15.03 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 10/2020/PAR, de 17-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/71900 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reparação coletor de águas pluviais e abatimento da via – Rua de acesso à Póvoa de Figueiró – Figueiró - São Cipriano e Vil de Souto, com valor estimado de 961,18 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

185 - 03.15.04 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 04/2020/PAR, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/135 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de estragos no Parque de Santiago, com valor estimado de 1.300,26 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

186 - 03.15.05 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 05/2020/PAR, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/160 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de talude EN 337-1, Combro Bairro 4 Irmãos - Orgens, com valor estimado de 78,00 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

187 - 03.15.06 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 21/2020/PAR, de 27-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/3323 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de valetas e limpeza de aqueduto – EN 228 – Boa Aldeia, com valor estimado de 4.817,22 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

188 - 03.15.07 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 20/2020/PAR, de 27-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/47027 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de valetas - Ponte Mourisca - Travassós - Orgens, com valor estimado de 3.308,65 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

189 - 03.15.08 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 19/2020/PAR, de 27-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/47037 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reperfilamento de valetas e limpeza de aquedutos - Travassós - Orgens, com valor estimado de 6.080,50 euros, acrescido de IVA.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS / MUROS - 2017/2018-----

190 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 06/2020/PAR, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/78972 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reconstrução de muro de suporte em pedra na Escola Básica de Abraveses, com valor estimado de 2.154,00 euros, acrescido de IVA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

191 - 03.16.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 07/2020/PAR, de 15-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/78444 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reconstrução de muro de suporte em pedra no Jardim de Infância de Orgens, com valor estimado de 1.578,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - 2017/2018**-----

192 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 091/20, de 23-01-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/42524 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de conservação na Escola CEB Mundão na Freguesia do Mundão, com valor estimado de 2.827,50 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS**-----

193 - 03.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 30-01-2020, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/14272, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a retificação da deliberação da CMV de 05/09/2019, no que respeita ao valor do compromisso correspondente ao valor que a CIM Dão Lafões remeterá ao Município de Viseu, Autoridade de Transporte, proveniente do Fundo Ambiental, conforme Protocolo de Repartição das dotações do Programa de Apoio Redução Tarifária (PART) nos Transportes Públicos 2019 que é de 150.608,58 euros em vez de 150.620,58 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

194 - 03.18.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/14272, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório do PART 2019 (Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos Transportes Públicos 2019).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU**-----

195 - 03.19.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 017/2020 - AJS, de 03-02-2020 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/56086 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

196 - 04.01.01 - Carlos Manuel Rebelo Figueiredo - EDOC/2019/58236 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica elaborada, em 22 de outubro de 2019, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

197 - 04.01.02 - Manuel Pinto Varandas - EDOC/2019/28865 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica elaborada, em 15 de janeiro de 2020, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

198 - 04.01.03 - Adelino Cardoso Almeida e Kenia Elizabeth Santos Villeda - EDOC/2019/71418 -

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 712/2019 PN elaborada, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

199 - 04.01.04 - Alzira de Jesus Martins Cabral, Cabeça de Casal - EDOC/2019/78131 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 711/2019 PN elaborada, sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL -----

200 - 04.02.01 - Maria da Glória de Azevedo Pereira - EDOC/2019/74111 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 06 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

201 - 04.02.02 - Cabeça de casal da Herança de Aurora de Almeida Gomes da Costa - EDOC/2019/66265 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria nº 037/2019 de 28 de novembro, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 202 - 04.02.03 - António Carlos Almeida Ferreira - EDOC/2019/55605 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria em 27 de setembro de 2019.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 203 - 04.02.04 - Vasco da Cruz Teixeira - EDOC/2020/3441 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 204 - 04.02.05 - José Lopes Mendes e outro - EDOC/2020/47 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 205 - 04.02.06 - Clarinda Rego Correia Oliveira - EDOC/2019/76826 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 206 - 04.02.07 - Joana Patricia dos Santos Carvalho - EDOC/2019/74401 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2020.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 207 - 04.02.08 - Maria Isabel Pereira Simões Mesquita - EDOC/2019/71890 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica nº 12/2020 FB, elaborada sobre a matéria em 13 de janeiro, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 208 - 04.02.09 - Henrique Manuel dos Santos de Almeida e Silva - EDOC/2019/74942 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

209 - 04.02.10 - Manuel Alfredo Lobão de Sá - EDOC/2019/66399-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 22 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

210 - 04.02.11 - Chão de São Francisco - Sociedade de Vitivinicultura e Turismo Rural, Lda. - EDOC/2020/694-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 28 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

211 - 04.02.12 - Cabeça de Casal da Herança de Domingos de Almeida Cardoso Vaz - EDOC/2019/75866-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 20 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

212 - 04.03.01 - Fernando Ferreira Gomes - EDOC/2019/57272-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação nº 662/2019, um prazo excecional de seis meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

213 - 04.03.02 - Teresa Amélia Saldanha Gomes Mota e Costa Barros - EDOC/2019/56694-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação nº 009/2020, um prazo excecional de três meses, a favor da interessada, para conclusão da operação urbanística.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

214 - 04.03.03 - Rui Pedro Rodrigues Fernandes - EDOC/2019/40065-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação nº 609/2019, um prazo excecional de doze meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

215 - 04.03.04 - Carlos Manuel de Figueiredo Almeida - EDOC/2019/68338-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de gestão urbanística em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnica e de interesse público constantes da informação nº 32/2020 PN, um prazo excecional de doze meses, a favor do interessado, para conclusão da operação urbanística.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

216 - 04.03.05 - Adelino Cardoso Silva Correia - EDOC/2019/41419-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de gestão urbanística, em apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, nas condições previstas, na informação técnica, datada do dia 15 de janeiro de 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

217 - 04.03.06 - Clara Amélia Ferreira de Araújo - Processo nº 09/2009/278-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade do ato de gestão urbanística, em apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, nas condições previstas, na informação técnica nº 378/2019, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

218 - 04.03.07 - António Pereira Ribeiro - EDOC/2019/30739-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da do ato de licenciamento, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria nº 703/2019 PN, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

219 - 04.03.08 - Grupo Memórias Descobertas, Unipessoal, Lda. - EDOC/2020/263-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria e em 20 de janeiro de 2020.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

220 - 04.03.09 - Hilário Marques Antunes - EDOC/2020/2633-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria e em 22 de janeiro de 2020.-----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

221 - 04.03.10 - Nariturismo – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. - EDOC/2019/75777-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de gestão urbanística praticado, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica, elaborada, sobre a matéria e em 27 de janeiro de 2020.-----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

222 - 04.04.01 - Carlos José Soares Neto - EDOC/2019/55264-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 582/2019 PN, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

223 - 04.04.02 - Câmara Municipal de Viseu - Infraestruturas de Rádio Comunicações Regime/Regime de taxas Municipais correspondentes - EDOC/2020/5701-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou sancionar a nova metodologia de liquidação e cobrança das taxas municipais, em apreciação, com incidência, nas operações urbanísticas tendo como objeto a instalação de infraestruturas de Rádio Comunicações, nos termos do regulamento municipal, em vigor, sobre a matéria, e de acordo com a informação nº 5/2020 do DDEOT/DAI, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
